



## RESOLUÇÃO COOPEC nº 02/2016

O Conselho de Administração da COOPEC, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2016 resolve:

1. Alterar o **Horário de Atendimento ao Cooperado na sede da Cooperativa**, a partir do dia 1º de março de 2016, conforme abaixo:

**1.1. CAIXA, EMPRÉSTIMO e OUTROS SERVIÇOS das 10:00 às 15:00 horas.**

**1.1. No 1º dia útil de cada mês das 12:00 às 15:00 horas.**

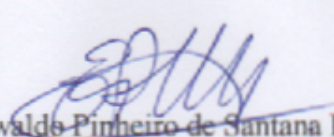
2. Recomendar a Controladoria e Gerência de Operações, a adotar as providências necessárias.

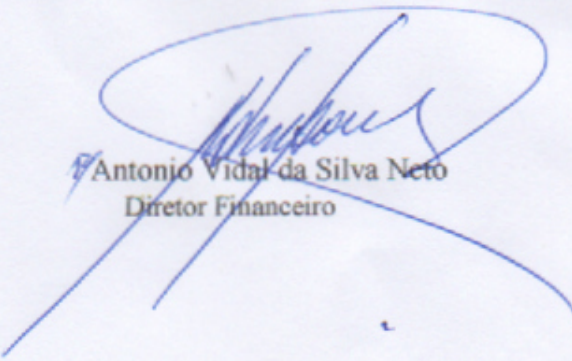
3. A presente Resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2016.

4. Fica revogada a Resolução COOPEC nº05/2007, de 25 de maio de 2007.

5. Recomendamos aos Representantes que seja dada ampla divulgação desta Resolução para conhecimento de todos os cooperados.

Ilhéus (BA), 27 de janeiro de 2016

  
Edvaldo Pinheiro de Santana Filho  
Diretor Presidente

  
Antonio Vidal da Silva Neto  
Diretor Financeiro